



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 43/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 45/2021.

Relator: Ver. Pato Niemeier

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera o art. 4º da Lei nº 2.206/2021.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela se faz necessária para atingir o percentual mínimo de 70% de folha de pagamento com o FUNDEB, precisando tal adequação com extrema urgência para evitar futuros problemas com possíveis recursos vinculados à Secretaria da Educação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 28 de junho de 2021.

Ver. Pato Niemeier
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 45/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 28 de junho de 2021.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Pato Niemeier
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller